ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 05/74

"DENOMINA RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS DA CIDADE DE SANTO AUGUSTO"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 09 de dezembro de 1974, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam denominadas as RUAS, AVENIDAS e TRAVESSAS do município de Santo Augusto, de acôrdo com a numeração abaixo e igual numeração constante do mapa do município, devidamente rubricado, que fará parte integrante da presente Resolução.

OL - Rua Mauá
Ola- Rua Padre Reus
02 - Rua Mal. Cândido Rondon
03 - Rua Duque de Caxias
04 - Rua Afonso Pena
05 - Rua Presidente Prudente
06 - Rua Pernambuco
07 - Rua Guanabara
08 - Rua Sergipe
09 - Rua Reinoldo Langner
11 - Rua Damasceno P. Bonnes
12 - Rua Piaui
13 - Rua Venerato G. de Oliveira
14v- Rua José Maroso
15 - Rua Fernando Ferrari
16 - Rua Amador Alves da Silva
17 - Rua Angelo Mosselin
20-- Rua Batista Andrighetto
21 - Carlos Sant'Anna de Moraes
22 - Rua 14 de julho
23 - Rua Rua Barbosa
24 - Rua Dr. Oswaldo Cruz
25 - Travessa Menino Deus
26 - Rua Guerino Boligon

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

.....

27 - Rua 20 de Setembro
28 - Rua Augusto Chagas
29 - Rua Venancio Aires
30 - Rua Aquiles Couto
31 - Rua dos Farrapos
32 - Rua Benjamin Schwening
33 - Rua Zeca Luiz
34 - Rua Francisco Sperotto Sobrinho
35 - Rua Antonio Liberatto
36 - Avenida Coroados
37 - Rua Amazonas
38 - Rua Francisco Fucilini
39 - Rua Mato Grosso
40 - Rua Vereador Ary Schmitt
41 - Rua Santa Catarina
42 - Rua Paraiba
43 - Rua Fernando Nicolli
44 - Rua Paraná
45 - Rua Benedito de Castro
46 - Rua Guaiba
47 - Rua Inhacorá
48 - Rua Cristovao Colombo
49 - Rua Sao Paulo
50 - Rua Nono Prates
51 - Travessa Hermes da Fonseca
52 - Travessa Hermes da Fonseca
53 - Rua Pres. Costa e Silva
54 - Rua Men de Sá
55 - Rua Alberto Pasqualini
56 - Rua Santos Dumont
57 - Rua Prof. Romalino Torres

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES AOS 09 DE DEZEMBRO DE 1.974.-

Balduino Wotrich
PRESIDENTE

Idalino Speroni
SECRETÁRIO